REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.° 1039 /2022.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de solicitar, através da Secretaria competente, **que o serviço de Prótese Dentária, retorne ao seu funcionamento na rede municipal de saúde o mais breve possível.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se faz necessária, pois o serviço de **Prótese Dentária** no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), tem por objetivo oferecer a melhor assistência aos pacientes que necessitam de atendimento, melhorando a qualidade de vida de cada pessoa, dentro das áreas da promoção, prevenção, tratamento e intervenção de qualquer problema referente a saúde bucal.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

Tânia Souza da Silva Câmara Municipal de Altamira Tânia Souza da Silva Vereadora PL

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n° 1039
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 12/05/22 ás 12:09 horas
Funcionário